RELATORIO

DA

DIRECTORIA

DA

COMPANHIA ITUANA

APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL DE ACCIONISTAS

EM SESSÃO

de 9 de Abril de 1871

S. PAULO

47 Typographia Americana, rua das Flôres 47

1871

Introducção

Srs. Accionistas.—Seis mezes são passados que neste recinto, depois de approvados os Estatutos, incorporada e constituida a Companhia, pela primeira vez vos reunistes em assembléa geral, com o fim epecial de fazer a eleição da Directoria difinitiva, a quem ficava confiada a ardua, complicada e importantissima tarefa de gerir todos os negocios da Companhia. Hoje, pela segunda vez vos reunis em assembléa geral convocada para tomar conhecimento do balanço de contas, e de todas as occurrencias durante o semestre, que acaba de findar-se.

A' Directoria difinitiva cabe, pois, hoje, o grato dever de apresentar-vos o primeiro balanço e Relatorio, em cumprimento do disposto no art. 17 § 8 ° e art. 32 dos Estatutos.

Diz—grato dever—porque a Directoria se lisongêa de proporcionar-se-lhe esta occasião, para mostrar que procurou, quanto em suas forças cabia corresponder á alta confiança nella depositada, apresentando um balanço e Relatorio que mostrão o progressivo e satisfactorio andamento da Empreza, que é um completo triumpho para a Companhia e uma garantia para a realisação do fim a que ella se destina.

A Directoria prasenteira, pois, vos dirige a palavra saudando-vos por vos achardes reunidos em assembléa geral constituida juiz de seus actos. Vossas sentenças,

vossos bons conselhos, que a directoria implora, para com passo firme e mais seguro poder caminhar, muito influiráõ na marcha dos negocios da Empreza.

Deixemos porém, de mais considerações, e entremos em materia, dando-vos estreitas contas das occurrencias mais importantes durante o semestre findo.

Administração

Como fica relatado e sabeis, a assembléa geral em 2 de Outubro do anno passado, elegeo a Directoria definitiva que ficou assim composta:

Dr. José Elias Pacheco Jordão . . . . 462 votos
Exm. Barão de Piracicaba, ... 451 „
Dr. Francisco Emygdio da Fonseca Pacheco. 447 „
João Tibiriçá Piratininga . . . . 445 „
Capitão Antonino Carlos de Camargo Teixeira 435 „

Assumindo o primeiro a posição de Presidente interino, de conformidade com os Estatutos.

A' 6 do mesmo mez foi levada ao conhecimento do Governo da Provincia esta reunião, remettendo-se cópia da respectiva acta, na parte relativa á eleição, e por acto de 7 de Novembro o Exm. Presidente da Provincia nomeou o Director Dr. José Elias Presidente da Directoria, dirigindo-lhe um officio na mesma data.

Pedindo o Presidente da Directoria permissão para destacar-se por um instante della, e fallar unicamente como Presidente, prevalece-se da opportunidade para declarar-vos que, se lhe faltão habilitações para desempenhar tão importante encargo, como é o primeiro a reconhecer, sobra-lhe a melhor vontade.

Elle vos afiança mesmo, Senhores, que sua preoccupação, sua attenção, seus cuidados, e finalmente todo seu pensamento é—a realisação da Empreza, pela qual vos empenhastes.

Contracto com o Governo

Eleita a Directoria, um dos seus primeiros passos foi cuidar de celebrar com o Governo da Provincia o contracto de construcção e custeio da linha; cujas bases preparadas pela Directoria provisoria, já estavão em

poder do Governo. Para este fim, partirão para a Capital os Directores, com excepção do Exm. Barão de Piracicaba, que achava-se ausente, e a 10 do mesmo mez de Outubro, foi assignado o respectivo contracto no Palacio do Governo. Este contracto é o mesmo que o da Companhia Paulista com algumas modificações peculiares á natureza da Empreza, a excepção de uma ou outra alteração radical. Uma dessas alterações é ser a estrada de largura reduzida, segundo o systema moderno, cujas vantagens são hoje conhecidas.

A largura é de um metro de eixo á eixo, e a Directoria folga de dizer-vos, que depois de assignado o contracto, tendo apparecido muitos escritos de autoridades na materia, sobre a largura das estradas, em todas ellas se recommenda esta mesma largura nas vias primarias, e ainda menor largura nas secundarias.

Outra alteração consiste em serem os waggons segundo o systema americano, á semelhança dos bonds da Côrte, havendo somente duas classes para os passageiros, 1ª e 2ª. Assim tambem as plantas poderáõ ser levantadas e approvadas por secções.

Contracto com os empreiteiros

Tendo a Directoria provisoria chamado concurrentes, para em carta fechada, apresentarem suas propostas de construcção da linha em toda sua extensão ou por secções, na conformidade das condições e especificações feitas pelo Engenheiro em chefe, as quaes deverião ser abertas no dia 3 de Outubro ao meio dia, pela Directoria definitiva, de que se fez menção no Relatorio da Directoria provisoria, no referido dia forão abertas quinze propostas, onze parciaes ou por secções e quatro geraes, isto é, de toda linha.

Depois de ouvido o respectivo Engenheiro em chefe, e estudadas todas as propostas, resolveu-se que fossem preferidas as propostas geraes, e destas a da associação Amaral, Faro & Dulley, cujo contracto por escriptura publica foi assignado a 7 de Novembro do anno findo, o qual consta do annexo sob n. 1°. Pelo contracto vereis, que a 1ª e 2ª secção devem ficar rromptas até o fim de

Setembro deste anno, a 3ª até o ultimo de Dezembro, e a 4ª, do Salto a esta cidade, até o ultimo de Março de 1872.

Plantas

Estando concluidos os estudos difinitivos da 1ª e 2ª secção, de Jundiahy a Indaiatuba, forão remettidas ao Governo Provincial em 31 de Outubro do anno findo, as respectivas plantas e Relatorio, as quaes forão approvadas, como consta por officio do mesmo Governo, de 23 de Novembro ultimo.

A planta da 4ª secção do Salto á esta cidade, anteposta á 3ª, pelas maiores difficuldades que nella se dão, como a ponte sobre o rio Tieté e grandes córtes em relação aos da 3ª secção, sendo remettida ao Governo com o respectivo Relatorio, está approvada, como consta de seu officio de 24 de Fevereiro findo. A planta da 3ª secção entre Indaiatuba e o Salto, foi remettida com o respectivo Relatorio ao Governo pelo correio de 2 do corrente, estando ainda pendente de approvação. Está por isso levantada a planta difinitiva em toda a linha.

Inauguração dos trabalhos de construcção

Assignado o contracto com o Governo e com os Empreiteiros, approvadas pelo Governo as plantas difinitivas da 1ª e 2ª secções, resolveu a Directoria que no dia 26 de Novembro do anno findo fossem inaugurados os trabalhos de construcção no Salto, cujos estudos difinitivos e respectiva planta, estavão feitas nessa parte. Como presenciastes, a inauguração teve lugar com todas as formalidades e solemnidades de uma festa industrial, presidindo so acto o Exm. Sr. Dr. Antonio da Costa Pinto Silva, Presidente da Provincia, com assistencia do Rev. Vigario desta Cidade, a quem coube o acto da ceremonia religiosa, quatro Deputados geraes, oito provinciaes, a Camara Municipal, o Dr. Juiz de Direito e mais autoridades civis, ecclesiasticas e militares, grande numero de cidadãos grados desta cidade e povoações vizinas, senhoras e grande concurso de povo. A satisfação e alegria que todos manifestavão, vós presenciastes, e nem seria possivel eu descrevel-a fielmente.

A par de tudo isto, reinou em toda a festa a maior harmonia e melhor ordem.

Estudos difinitivos e construcção da linha

Do Relatorio do Engenheiro em chefe, Carlos Krauss, annexo n. 2 °, vereis o estado desses estudos e da construcção da linha, que por certo é muito lisongeiro. Nada accrescentarei acerca deste assumpto, referindo-me ao supradito Relatorio do distincto Engenheiro em chefe, a quem está incumbida a direcção destes trabalhos.

Sua constante dedicação ao trabalho, seu não vulgar talento e pericia profissional, reconhecida por pessoas na materia autorisadas, é a fiança mais segura que temos da perfeição e solidez da obra, como do conveniente traçado de nossa linha.

As despezas com a construcção ainda não excederão mensalmente de 16:000$, mas daqui em breve, ella deverá elevar-se talvez ao dobro e a mais.

Trilhos, accessorios e trem rodante

Por muito tempo cogitou a Directoria, o modo mais conveniente de obter-se na Europa esses materiaes. Depois de entrar em negociações com os Empreiteiros a este respeito, depois de lembrar-se de mandar á Europa uma pessoa habilitada, por sua conta, o que não era facil conseguir-se, depois de resolver-se a aproveitar para essa encommenda do distincto, habil e honrado Director da Fabrica do Ypanema, Dr. Mursa, que tinha de ir á Europa, e que deixou de o fazer por incommodos de saude, teve a Directoria de entabolar negociações com o negociante da praça de Santos, José Ricardo Wright, que por carta tinha-se offerecido a ser o agente dessas encommendas, aproveitando-se de um avultado numero de de propostas, que mandou vir de Inglaterra, a pedido da Companhia Paulista, e que ficarão inutilisadas porque a respectiva Directoria resolveu, antes de chegarem essas propostas, enviar á Europa o seu engenheiro em chefe.

Para entabolar esta negociação, resolveu a Directoria que fossem á Santos os Directores Dr. José Elias e Tibiriçá, os quaes na sua passagem por S. Paulo, tambem se

entenderão com o digno superintendente da estrada de ferro da Companhia ingleza, D. M. Fox, para apresentar proposta.

Em sessão de 4 de Dezembro findo, foi o Presidente da Directoria autorisado a fazer o contracto com o Sr. Wright, que se comprometteu a mandar vir os trilhos por conta do Companhia, independente de mais propostas, e a 17 do mesmo mez foi este firmado por escriptura publica, cujos pormenores vereis do annexo n. 3°. Recebeu o mesmo Sr. Wright, em data de 11 de Janeiro ultimo os 60:000$ adiantados, constantes do contracto, dos quaes ficarão depositados no Banco Inglez, em Santos, 6:000$ e os premios desta quantia por seis mezes, a titulo de garantia do contracto, cuja cautella acha-se no Escriptorio da Companhia. Por carta recebida no correio passado do respectivo agente, teve a Directoria noticia de estarem contractados 2000 toneladas de trilhos e accessorios, tendo de ser entregues á bordo, no corrente mez, trilhos para 20 kilometros, e em Maio para 10.

Está tambem feita a encommenda de uma locomotiva e seis carretões para transporte de materiaes, que deveráõ vir no segundo carregamento. O respectivo contracto de trilhos na Europa ainda não foi recebido, sendo de suppôr que chegue no primeiro paquete. Estão tambem dadas algumas providencias para a acquisição do trem rodante, por intermedio do mesmo agente.

Dormentes

Achão-se contractados todos os dormentes para a linha, em numero de 94500, sendo 30000 fornecidos por Antonio Pinto Monteiro, no Rio Grande, e entregues em Jundiahy a 1$400 os primeiros 10000 e os mais a 1$300; 16000 fornecidos por Antonio Basilio de Souza Barros Payaguá e Bento Manoel de Camargo Bongo, depositados na linha na 1ª secção a 1$300; 14000 fornecidos pelos Capitão José Manoel da Fonseca Leite, pelo mesmo preço para entregar na 2ª e 3ª secção; 9000 fornecidos por José Narciso de Camargo Couto, a 1$290 e entregues na linha na 3ª secção; 6000 fornecidos por Francisco Gabriel de Freitas, entregues tambem na linha na 3ª secção, a 1$300; 15000 fornecidos por José Antonio de

Souza pelo mesmo preço, e entregues na linha no fim da 3ª secção e principio da 4ª; e finalmente 4500 fornecidos de Santo Amaro, por intermedio do Commendador Dr. Antonio Aguiar de Barros, para serem remettidos a Jundiahy, onde ficão postos a 1$180.

Para chegar-se á este resultado, luctou a Directoria com muitas difficuldades, abrindo concurso annunciando pelas folhas publicas por duas vezes; na primeira as propostas forão de 1$800 a 2$000, na segunda de 1$600 resultando dahi procurar-se fazer contractos, independente de abrir-se nova concurrencia, sendo em data de 16 de Janeiro autorisado o Presidente da Directoria para firmar os contractos com as pessoas acima referidas, e pelos preços mencionados.

Fundo social

O capital social da Companhia, como não vos é desconhecido, é de 2,500:000$, divididos em 12,500 acções de 200$ cada uma. Estão tomadas 11,110 acções, que correspondem a 2,222:000$, e estando a estrada orçada em 2,224:000, e mesmo porque todas as probabilidades são de diminuição de despezas, segundo os melhoramentos obtidos no traçado da linha, como consta dos Relatorios do Engenheiro em chefe, acompanhando as diversas plantas, não tem a Directoria feito exforços para completar o fundo social.

Tem havido duas chamadas, ambas na razão de 5 %; a 1ª autorisada por acto do Governo de 30 de Agosto do anno passado, produzio a quantia de 110:290$; a 2ª autorisada por acto de 9 de Janeiro ultimo, produzio 113:100$, prefazendo ambas as parcellas 223:390$. Deixarão de entrar na 2ª chamada 12 accionistas, correspondentes a 119 acções, cujos nomes com as respectivas acções constão do annexo n. 4. Estas acções forão julgadas em commisso pela Directoria em sessão de 3 do corrente, tendo primeiramente precedido annuncio pelas folhas publicas, designando o praso até o ultimo do mez findo, para justificarem sua impontualidade, os referidos accionistas. Talvez noteis que a importancia da 2ª chamada é maior doque a da 1ª, quan-

do devia ser menor pela falta de entrada das 119 acções. A razão dessa differença, vem de ter sido na 2ª chamada subscritas mais 200 acções, das quaes fez-se entrada de 10 %, isto é, 5 pela 1ª e 5 pela 2ª chamada.

Se foi animador o resultado da 1ª chamada, mais o foi o da 2ª, onde faltarão somente 119 acções, e destas, 40 pelo fallecimento de 2 accionistas. O numero de accionistas presentemente é de 315.

Garantia de juros e dividendo

Pela Lei provincial n. 34 de 24 de Março do anno findo, art. 3º, a Provincia garantio o juro de 7% á Companhia Ituana até o capital de 2.500:000$. Pelos Estatutos, art. 51, foi ratificado este juro, e estabelecido o modo de seu pagamento no art. 52, assim como pelo contracto com o Governo, clausula 17. Pelo art. 54 dos mesmos Estatutos, todos os semestres a Directoria tem de propor á assembléa geral de accionistas, o pagamento do dividendo calculado, competindo a ella resolver se deve ser pago, ou não. A importancia da 1ª chamada de 110:290$, verificou-se do seguinte modo: até 30 de Setembro 90:970$, até 31 de Outubro 2:850$, até 20 de Novembro 16:470$. Contado da data da ultima verificação das entradas, 20 de Novembro, o semestre finda-se a 20 de Maio proximo futuro. Não estando pois, vencido o semestre da verificação de toda entrada de capitaes na 1ª chamada, e tendo de haver nova reunião da assembléa geral brevemente, para examinar as contas apresentadas, julga a Directoria que nessa reunião deverá ser apresentado o dividendo.

Como o semestre finda-se a 20 de Maio, propõe a Directoria, que seja feita a conta dos juros por mais 10 dias, isto é, até o ultimo de Maio, facilitando-se assim mais esta operação, e ficando os juros vencidos de mezes inteiros. A vós, pois, compete resolver a respeito.

Secretaria

Depois do antecedente Relatorio, pouca mudança tem se dado na Secretaria. A Companhia pagava 25$ mensaes do alluguel da casa, mas desde que deixou de morar nella o desenhista, passou a pagar 30$.

A 6 de Outubro findo, 4 dias depois do alludido Relatorio, pedio sua demissão o Ajudante do Secretario Leopoldino José da Silva, lugar que até hoje tem estado vago, por não haver necessidade de preenchel-o. A 14 de Novembro do anno findo foi contractado Antonio Benedicto de Campos para Porteiro, vencendo 20$ mensaes á cujo cargo está a guarda e limpeza da casa, e outros serviços indispensaveis. Compõe-se pois o pessoal da Secretaria, além do Porteiro, de um Secretario que accumula as funcções de guarda-livros, com o vencimento de 200$ mensaes. Em quanto não tomarem maiores proporções a escripturação e contabilidade, não ha dependencia de augmento de pessoal, pois que o actual Secretario Dr. Francisco Antonio Barbosa, com a dedicação, assiduidade no serviço e habilitações de que dispõe, traz em dia toda escripturação e contabilidade, como podeis vêr dos livros que, não só hoje, como em qualquer occasião ficão a vossa disposição para os examinardes, em quanto a Directoria não destinar um dia para esse fim em cada mez.

Escriptorio technico e engenharia

O escriptorio technico é neste mesmo edificio, e seu pessoal assim como o da engenharia, consta de um engenheiro em chefe, Carlos Krauss, com o vencimento annual de 12:000$ rs., de 3 chefes de secção, dr. Berrini, Habersham, e Sindemberg, vencendo cada um 6:600$ rs. annuaes, de 3 conductores, Jorge B. Scorrar, major Bolin e Barcellos, vencendo cada um 2:400$ rs. e de um escripturario Joaquim Pinto de Moraes, vencendo 100$ rs. mensaes, quo foi elevado a 125$ rs. em Fevereiro.

Pelo relatorio do engenheiro em chefe vereis as habilitações e serviços desses empregados. Está tambem o engenheiro em chefe autorisado a contractar mais um conductor pelos mesmos 2:400$ rs. e um ajudante por 3:600$ rs., ficando extincto o lugar de desenhista, que o mesmo engenheiro dispensou.

Balanço

Do annexo n. 5, a que me refiro, vereis o estado economico da companhia. As despezas até o 1.º do corrente

montão em 158:006$570; as entradas, comprehendidos os 40:000$ rs. de emprestimo pelo thesouro provincial, e de que fallou-se no antecedente relatorio, montão em rs. 263:390$000, existindo de saldo em caixa 16:143$753 rs. e em deposito 93:252$200 rs.

Estações e casas de guardas

Não se deu ainda providencias para a construcção das estações, pois que a 12 de Março findo, é que forão marcados definitivamente os lugares das estações nesta cidade e no Salto, e as que ficão entre o Salto e Jundiahy, ainda não estão designados os lugares, por estar pendente de decisão do governo a consulta que se lhe fez, em data de 6 do mesmo mez de Março, acerca da zona privilegiada da Companhia Paulista.

A estação desta cidade, fica cerca de 30 metros além do corrego, que a banha, entre as ruas Direita e do Commercio, em uma area plana, secca e aprasivel. A do Salto fica á margem esquerda do Jundiahy, para cima do lugar da inauguração, cerca de 400 metros distantes do Tieté.

Estão contractadas 3 casas de guardas com os empreiteiros; uma na 1.ª secção, outra na 2.ª e outra na 3.ª, em substituição de 6 barracões, que os mesmos erão obrigados a fazer pelo seu contracto, indemnisando-lhes, porêm a Companhia as despezas de materiaes e transporte dos mesmos.

Preferencia da Companhia Ingleza

Como sabeis, o decreto n. 4554 de 30 de Julho do anno passado, que approvou os estatutos, fez algumas modificações aos mesmos, e entre ellas, a de ficar salva a preferencia que pelas clausulas 3.ª e 43.ª do decreto n. 1759 de 29 de Abril de 1856, cabe á Companhia de estrada de ferro de Santos a Jundiahy. No relatorio antecedente da directoria provisoria, deu-vos ella parte de ter-se entendido com a Companhia Ingleza, por intermedio de seu superintendente residente na capital, acerca da preferencia que ella tem para os ramaes, cuja resposta definitiva estava pendente, e que em qualquer

sentido que fosse a sua resposta, ella não impediria a marcha da nossa empresa, visto que, se fosse em sentido desfavoravel, a linha Ituana iria entroncar-se na da Companhia Paulista, á qual não assiste o direito de preferencia. Cumpre pois, hoje scientificar-vos, que esta dependencia está resolvida, pois que em data de 7 de Novembro do anno passado, officiou o referido superintendente, que a directoria da Companhia Ingleza, desistia de qualquer direito de prioridade para este ramal, e que esta seria a resposta, que daria ao governo imperial, quando solicitada por elle. Esta resposta foi immediatamente levada ao conhecimento do governo da provincia.

Companhia Paulista e entroncamento

Não foi só o systema adoptado na ordem das materias deste relatorio, que fez com com que o assumpto da epigraphe acima fosse tratado por ultimo; influiu tambem a delicadeza, arduidade e importancia que ella encerra. Se por um lado esta arduidade e delicadeza aconselhavão o silencio, por outro lado sua importancia obrigava que se trouxesse á luz as occurrencias havidas. Em cumprimento pois de um dever imposto pelos estatutos, passa a directoria a expôr-vos as occurencias havidas entre as Companhias Paulista e Ituana.

Em sessão da directoria de 10 de Abril do anno passado, aventando-se a questão do privilegio que a Companhia Paulista tinha sobre uma zona de 5 leguas, que talvez impedisse o estabelecimento de estações ao lado de sua linha, resolveu-se que não se tratasse por ora desta questão. Mas dahi a dous ou tres dias, partindo para S. Paulo o presidente da directoria, entendeu-se pessoalmente com o illustre presidente da companhia paulista, a quem, (nada dizendo acerca da zona privilegiada), manifestou o desejo do entroncamento da linha Ituana na da Companhia Paulisto, entregando-lhe por escripto uma proposta a respeita, fundada em dados estatisticos, que tambem forão-lhe entregues, e até hoje achão-se em seu poder.

A proposta consistia em fazer a Companhia Paulista uma estação no entroncamento, ficando a linha Ituana como um ramal seu, e por isso, além de fazer passar pela

sua linha cerca de meia legua de extensão toda carga e passageiros, tirava a grande vantagem de fazel-as seguir pela linha Ingleza em extensão de 20 leguas. O illustre presidente, depois de declarar que parecia acceitavel a proposta com algumas modificações, resolveu estudar o negocio e submetter á decisão da directoria. O presidente da Companhia Ituana porêm, quando fez esta proposta, já teve em vista proporcionar essa grande vantagem á Companhia Paulista, como indemnisação ao estabelecimento de suas estações na zona das 5 leguas, si o seu previlegio se estendesse ao ponto de poder impedil-o. No dia 19 de Maio recebeu o presidente da Companhia Ituana, uma carta datada de 15 do mesmo mez, em resposta á supradita proposta (annexo n. 6.º). Na 1.ª reunião da directoria, a 23 de Maio, depois da já mencionada de 10 de Abril, deu elle parte não só da proposta já alludida, como da carta do illustre presidente da Companhia Paulista, e resolveu a directoria que seu presidente fosse á S. Paulo para tratar do accordo do entroncamento, e estabelecimento das estações na zona das 5 leguas, (annexo n. 7). Em consequencia desta deliberação da directoria, em fins do mesmo mez seguio para S. Paulo, e no dia seguinte ao da sua chegada, procurou no Escriptorio da Companhia Paulista seu illustre presidente, e ali encontrando-o, expôz-lhe o fim que o trazia á capital, em vista de sua citada carta de 15. Fez-lhe ver o illustre presidente, que não podéra ainda submetter a questão á directoria, porque não tendo ainda chegado os directores que estavão ausentes, não podia tratar della, e sim quando pudesse haver directoria plena. Não obstante, entrarão em negociações, exigindo o Illustre presidente, para o entroncamento e poder a Companhia Ituana ter estações na zona privilegiada cobrando taxa, 50 % de todo rendimento dessas estações, ficando ainda a Companhia Ituana obrigada a construir á sua custa a estação no lugar do entroncamento, e entregar á Companhia Paulista como propriedade sua! Ora semelhante exigencia importava tanto, ou mais que dizer — não queremos o entroncamento !!!

O presidente da Companhia Ituana acceitando a 2.ª condição e não a 1.ª, respondeu o illustre presidente, que

como particular ou simples accionista estava prompto para fazer maiores concessões e reduzir a muito menos a porcentagem alludida, mas que, como director, aquella era sua opinião. E si nesta qualidade é que lhe competia decidir; pouco ou nada valião seus bons desejos como simples accionista. Demais, o sr. Ayres Gameiro, um dos dignos directores da Companhia Paulista, com quem tive a honra de entender-me, tambem opinava do mesmo modo. A nenhuma esperança, pois, de um accôrdo para o entroncamento, de modo que prejudicasse a questão da zona privilegiada, fez com que, mesmo na capital, onde tambem se achava o exm. barão de Piracicaba, director da Companhia Ituana, desistisse-se da idéa de entroncamento na linha paulista o que foi approvada posteriormente pela respectiva directoria. Entretanto o illustre presidente nunca submetteu á sua directoria a proposta da Companhia Ituana, e pelo que vio o presidente desta, na reunião da directoria da Companhia Paulista, em Janeiro, nem entendeu-se com alguns directores á respeito.

Passemos a outro facto mais grave, que se deu entre as Companhias Ituana e Paulista.

Estando estaqueada desde Maio do anno findo a linha Ituana, na parte em que ella começava a correr paralella á Paulista, nas proximidades da ponte de Jundiahy, forão em Dezembro arrancadas pela Companhia Paulista estas estacas, sem audiencia da Companhia Ituana, o que deu lugar a que seu Presidente se entendesse pessoalmente com o digno Presidente da Companhia Paulista, e depois lhe dirigisse um officio em Janeiro pedindo um accôrdo (annexo n. 8.º)

Nenhuma das propostas constantes deste annexo sendo acceita, na reunião pedida e concedida, fez o Presidente uma outra proposta que consistio em correrem as duas linhas sobre um só aterro feito á custa de ambas as Companhias proporcionalmente, assim como as obras d'arte etc., e apezar de que o Engenheiro em chefe da Companhia Paulista, de combinação com o da Companhia Ituana, désse seu parecer, que nenhum inconveniente se dava na parte technica, tambem não foi acceita (annexo n. 9.º).

Não sendo, pois, possivel conseguir-se accôrdo algum,

a Directoria da Companhia Ituana, comquanto reconhecesse o direito que lhe assistia de mandar de novo fazer o traçado da linha pelo lugar em questão, para desviar-se de complicações que podião trazer a demora da construcção da linha, como já tinha trazido, o que era-lhe excessivamente prejudicial, visto que ficava trancada a porta por onde tinha de entrar todo o seu material da via permanente, como grande parte de dormentos, trilhos etc., determinou em data de 8 de Fevereiro ao seu Engenheiro em chefe, que fizesse incontinenti o traçado da linha, desviando todo o terreno da questão, apezar dos inconvenientes que se davão desse traçado (annexo n. 10.º)

A 14 do mez findo, porém, officiou o mesmo Engenheiro, que estando traçado o prolongamento da linha, não pôde deixar de entrar em uma parte do terreno em questão, pelos motivos constantes do seu officio (annexo n. 11.º)

Em taes circumstancias, resolveu a Directoria levar ao conhecimento do Governo a questão, pois que era de seu dever dar todos os passos afim de que não ficasse defeituosa a linha, mas que se S. Exc. não pudesse resolvel-a de prompto, se determinasse ao Engenheiro em chefe que desviasse todo o terreno em questão, visto que qualquer demora seria ainda mais prejudicial. Para este fim dirigio-se o Presidente da Directoria a S. Paulo, e na sua passagem por Jundiahy, soube que tinha sido intimado o Engenheiro chefe de secção, para não fazer qualquer serviço no terreno em questão, e que as estacas plantadas segunda vez, tinhão sido de novo arrancadas! Não tendo, porêm, apparecido a solução da questão, e parecendo mesmo que ella seria submettida ao Conselho de Estado, provindo d'ahi ainda maior demora, o Presidente da Directoria cumprio a deliberação della, dando ordem que se desviasse esses terrenos, ficando solvida a questão com a Companhia Paulista.

Entretanto recebeu no dia 28 do mez passado o mesmo Presidente, um officio do Exm. Presidente da Provincia, determinando que informasse em que condições seria acceita uma proposta para o entroncamento das duas linhas, respondeu elle a 29, que nem julgava possi-

vel o entroncamento, á vista das occurrencias havidas, e nem conveniente, porque estavão dados todos os passos o feitas as encommendas de todos os materiaes até a Estação Ingleza em Jundiahy, e a esta hora já comprados os trilhos etc., mas que se S. Exc. julgasse conveniente e possivel este accôrdo por sua valiosa intervenção e prestigio, propunha as seguintes bases, que ficavão dependentes de approvação da respectiva Directoria:—1.º a Companhia Ituana fará á sua custa a estação no entroncamento, e a entregará á Companhia Paulista; 2.º a Companhia Ituana estabelecerá as estações convenientes dentro dos 31 kilometros ao lado da linha Paulista, ficando-se com o total da taxa; 3.º a Companhia Paulista obriga-se a receber em seus carros, na estação do entroncamento, todas as cargas e passageiros da linha Ituana, e nos mesmos carros leval-os ao seu destino, sem que haja carga ou descarga na Estação Ingleza; 4.º finalmente, a Companhia Paulista obriga-se a conduzir em seus carros, mesmo durante a construcção de sua linha, e antes de entregues ao trafego, da Estação Ingleza em Jundiahy á do entroncamento, todos os materiaes, como dormentes, trilhos, trem rodante etc., mediante o frete estabelecido em suas tabellas, e na falta, na da Ingleza.

Eis os factos que tem occorrido entre as duas Companhias, os quaes são apresentados nús e descarnados, sem moralisal-os, e dispensando-se algumas circumstancias, que os acompanharão, para não offender susceptibilidades. Nunca foi intenção da Directoria prejudicar a Companhia Paulista, e fazer-lhe imposições, a que nenhum direito tinha. Tambem não lhe pedio favores, e nem se acanharia de o fazer, se fosse preciso, porque, se entre os individuos elles são algumas vezes indispensaveis, nada havia de desar que uma Companhia irmã por nacionalidade, da mesma Provincia, da mesma natureza, com o mesmo fim e interesses reciprocos se dessem as mãos. Hoje acceita a proposta do entroncamento ou regeitada, está extincto o motivo da dissenção, visto que nos sujeitamos a desviar os terrenos em questão. Corramos, pois, uma esponja no passado, e caminhem ambas as Companhias como irmãs que são. Estes são os votos da Directoria Ituana.

Fomos bastante extensos sobre este topico, porque não poude ser por menos.

Recapitulação e conclusão

Está lavrado o contracto com o Governo e empreiteiros, levantadas as plantas em toda linha, montada a Secretaria, augmentado o pessoal de Engenheiros, encommendados e comprados os trilhos, cuja primeira remessa deve ser embarcada na Europa no corrente mez, contractados todos os dormentes, e boa parte delles já depositados na linha; em andamento desde 26 de Novembro a construcção da 1.ª e 2.ª secção, cujos trabalhos estão adiantados. Nesta semana começão os trabalhos da 4.ª secção, e por todo este mez, ou principios do seguinte, os da 3.ª O fundo social realisando-se de modo lisongeiro, tanto que as duas primeiras chamadas derão um resultado superior ao que se podia desejar e esperar.

Tem-se pois, em tão curto espaço feito muito, e não ha mesmo exemplo no Imperio de igual celeridade na marcha e progresso de identicas emprezas. E' um verdadeiro triumpho para a Companhia, que apesar de tantos embaraçes e obices, que tem apparecido, alguns parece que adréde para entorpecer sua marcha, ella sobranceira, salta por cima dessas difficuldades, e caminha sem parar a passo firme e resoluto.

Deste modo, srs., em breve vereis realisados vossos desejos, coroados vossos exforços, ouvindo o agudo sybillo da locomotiva, presagio seguro da civilisação, do progresso e da riqueza de nossa patria.

Itú, 9 de Abril de 1871.

José Elias Pacheco Jordão.
Barão de Piracicaba.
Francisco Emygdio da Fonseca Pacheco.
João Teberiçá Piratininga.
Antonino Carlos de Camargo Teixeira.

——«»——

ANNEXOS

N. 1

Cópia de 1º traslado de Escriptura de contracto de empreitada, que entre si fazem o Commendador Angelo Thomaz do Amaral, João Pereira Darigue Faro e Charles D. Dulley com a Directoria da Companhia Ituana, por seu Presidente o Dr. José Elias Pacheco Jordão, como abaixo se declara.—Livro de notas n. 48 a fl 225. Saibão quantos este publico instrumento de escriptura de contracto virem, que sendo no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e setenta, quadragesimo nono da Independencia e do Imperio, aos tres dias do mez de Novembro do dito anno, nesta Cidade de Itú, e em meu cartorio comparecerão as partes como outorgantes, entre si justas e contractadas, a saber: de uma como outorgantes os empreiteiros Commendador Angelo Thomaz do Amaral, empregado publico residente na Côrte, João Pereira Darigue Faro, negociante, residente no Rio de Janeiro e Charles D. Dulley administrador da construcção da estrada de ferro da Companhia Paulista, residente em S. Paulo; o Dr. Francisco Xavier Paes de Barros, fazendeiro residente nesta Cidade, como procurador do fiador Commendador Nicoláo Vergueiro, negociante residente em Santos, de quem exhibio procuração com sufficientes poderes para outorgar esta escriptura; e de outra como aceitante o Commendador Dr. José Elias Pacheco Jordão, mais votado, digo Director mais votado da Companhia Paulista, digo Ituana, servindo de Presidente, fazendeiro, residente nesta Cidade, todos reconhecidos de mim pelos

proprios de que trato e dou fé: primeiramente me forão entregues a procuração e bilhete de sello seguinte: —Pela presente procuração de meu proprio punho escripta e assignada, dou ao Illm. Sr. Dr. Francisco Xavier Paes de Barros, todos os poderes em direito necessarios para em meu nome afiançar os Illms. Srs. João Pereira Darrigue Faro, Angelo Thomaz do Amaral e Charles D. Dulley á Companhia Ituana, afim de contractarem com ella a preparação do leito da estrada de ferro de Jundiahy a Itù, obrigando-me a responder por qualquer falta que os referidos Senhores commetterem no cumprimento do contracto que assignarem de conformidade com as condições impressas, que servirão de base a adjudicação das obras, limitando a minha responsabilidade á quantia de quinhentos mil réis por cada um dos sessenta e nove kilometros de extensão da estrada. Santos, trinta e um de Outubro de mil oitocentos e setenta. —*Nicoláo Vergueiro*, negociante matriculado.—E estava uma estampilha no valor de duzentos réis. Reconheço verdadeira a firma supra do Commendadõr Nicoláo Vergueiro, pelo conhecimento que della tenho. O referido é verdade, de que dou fé.—Itú, tres de Novembro de mil oitocentos e setenta.—Em testemunho da verdade. Estava o signal Publico.—*Francisco José de Andrade*.—Numero um.—Réis duzentos.—Pagou duzentos réis.—Collectoria de Itú, tres de Novembro de mil oitocentos e setenta.—*Neves*.—*Guimarães*.—Logo pelos empreiteiros acima mencionados me foi dito perante as testemunhas adiante nomeadas e assignadas, que achando-se justos e contractados com a Directoria da Companhia Ituana para tomarem a si a construcção da estrada de ferro de Itú a Jundiahy entroncando, ou na Estação da Companhia Ingleza ou na Linha da Companhia Paulista, conforme for determinado pela Directoria, aqui mencionão as clausulas, condições e convenções com que a fazem, pelo seguinte modo:—Primeiro obrigão-se a fazer todo o movimento de terras, obras d'arte e producção de lastro, segundo as condições, especificações e tabella de preço, constante do folheto publicado na typographia do periodico *Esperança* desta Cidade, cujos dous exemplares vão assignados em todas as suas folhas pelos contractantes

e pelo fiador, e rubricado por mim Tabellião.—Segundo, —Obrigão-se as seguintes modificações nas condicções e tabella de preços acima mencionadas: a reduzir o preço constante da tabella a tres por cento, e a dar os trabalhos da estrada promptos nos prasos seguintes: de Jundiahy á Estação nas proximidades de Indaiatuba até o dia trinta de Setembro de mil oitocentos e setenta e um; d'ahi á Estação do Salto até o dia trinta e um de Dezembro do anno, digo do mesmo anno; e dahi á Estação desta Cidade até o dia trinta e um de Março de mil oitocentos e setenta e dous, ficando subsistindo as multas estabelecidas no capitulo quarto paragrapho terceiro das especificações, no caso de exceder-se os prasos acima estipulados. Terceiro, obrigão-se a principiar os trabalhos da construcção do dia doze de Novembro a tres de Dezembro do corrente anno em dia designado pela Directoria, precedendo aviso pelo menos de oito dias aos Empreiteiros. Quarto.—Obrigão-se a aceitar o fôro desta Cidade para todas as questões que se suscitarem, e acções que lhes possão ser propostas pela Directoria. Quinto.—Obrigão-se mais; do dia primeiro de Novembro corrente a fornecer, digo em diante a fornecer aos Engenheiros todo o pessoal de trabalhadores e operarios de turma com as ferramentas precisas que o Engenheiro em chefe exigir, para o proseguimento e conclusão dos estudos definitivos na linha, comprehendendo linha de eixo, secções, transversaes e feituras de picadas, factura de estacas e sustento para as mesmas, correio para o escriptorio nesta Cidade, mediante a quantia de tres contos de réis, que lhes serão pagos uma vez findos os estudos, digo os mesmos estudos. Se acontecer os Empreiteiros deixarem de fazer o fornecimento acima mencionado, o mesmo será feito por conta dos Empreiteiros, e se por esse motivo deixarem os Engenheiros de trabalhar alguns dias, seus vencimentos correráõ tambem por conta dos mesmos Empreiteiros.—Pelo Dr. Francisco Xavier Paes de Barros, procurador do Commendador Nicoláo Vergueiro, fiador dos Empreiteiros, me foi dito perante as testemunhas, que em virtude dos poderes da procuração aqui referida, obrigava o seu constituinte a cumprir todas as condicções e clausulas a que se obriga-

rão os Empreiteiros acima referidos, limitando porém sua responsabilidade a quantia de quinhentos mil réis por cada um dos sessenta kilometros digo dos 69 kilometros de extensão de estrada na forma da procuração, e a responder no fôro desta Cidade á todas as acções que lhespossão ser propostas pela Directoria da Companhia Ituana, resultantes das presentes obrigações.—O que tudo ouvido pelo dito Commendador Dr. José Elias Pacheco Jordão, servindo de Presidente da Directoria da Companhia Ituana, por elle perante as testemunhas me foi dito que aceitava este contracto pelo modo referido,e me apresentou a proposta e um additamento a ella, que servio de base a este contracto do qual faz parte integrante afim de ser registrada com as demais peças deste contracto, no que convierão os Empreiteiros,e o Procurador do fiador destes. De como assim disserão e outorgarão dou minha fé e me requererão lhes lavrasse esta, que sendolhes lida e achando a contento se assignão com as testemunhas presentes Carlos Augusto de Vasconcellos Tavares e José de Almeida Prado, todos desta Cidade e reconhecidos de mim *Francisco José de Andrade*, tabellião que a escrevi. Angelo Thomaz do Amaral, João Pereira Darrigue Faro, Charles D. Dulley, Francisco Xavier Paes de Barros, Jose Elias Pacheco Jordão, Carlos Augusto de Vasconcellos Tavares, José de Vasconcellos Almeida Prado. Registro da proposta, e additamento de de que trata a escriptura supra.—Numero um.—*Barbosa.* —Proposta apresentada a Exma: Directoria da Estrada de ferro de Jundiahy a Itú.—João Pereira Darrigue Faro, por si, e como procurador de Angelo Thomaz do Amaral, Cidadãos brasileiros e Charles D. Dulley, Cidadão americano, propoem-se a fazer a construcção de todo leito da estrada de ferro de Jundiahy a Itú, bem como todas as obras d'arte com o abatimento de dous por cento nos preços da tabella das especificações para empreitada de trabalhos de construcção da dita estrada. Obrigão-se mais a fazerem as estações, assentamentos de trilhos, lastro e finalmente sugeitão-se a todas as condições e especificações publicadas. As habilitações dos proponentes são bastante conhecidas, já na estrada de ferro de Pedro II como na que presentemente construem

de Jundiahy a Campinas. Aceitão igualmente os prasos marcados para complemento das obras. No caso desta proposta ser aceita pela Exma. Directoria, os proponentes apresentá ião fiança idonea para garantia do mesmo contracto.—Itú, tres de Outubro de mil oitocentos e setenta. Por si e como procurador de Angelo Thomaz do Amaral, João Pereira Darrigue Faro, Charles D. Dulley —Visto.—Itú, quatro de Outubro de mil oitocentos e setenta. Carlos Krauss.—Illms. Srs. Directores da Companhia Ituana. Os abaixo assignados em additamento a sua proposta de tres do corrente, obrigão-se a fazer a construcção do leito da estrada com tres por cento de abatimento nos preços da tabella annexa as condições geraes; bem como aceitão os prasos marcados nas especificações impressas, completando as obras em toda a sua extensão até Itú em trinta e um de Março de mil oitocentos e setenta e dous. Declarão mais que apresentão como seu fiador idoneo o Sr. Commendador Nicoláo Vergueiro negociante estabelecido na Cidade de Santos. Itù, em vinte e dous de Outubro de mil oitocentos e setenta. Por si, e como procurador de Angelo Thomaz do Amaral.—João Pereira Darrigue Faro.—Charles D. Dulley.

E' o que consta em dita proposta e additamento, que para aqui fielmente registrei: O referido é verdade do que dou fé e me assigno nesta Cidade de Itú aos tres de Novembro de mil oitocentos e setenta.—Eu *Francisco José de Andrade* Tabellião que a escrevi, conferi e assigno.—*Francisco José de Andrade.*—Conferido *Andrade.* —Nada mais se continha, etc. etc.

Está conforme.
O Secretario da Companhia, F A. Barboza.

N. 2

Escriptorio dos Engenheiros

Illm. e Exm. Sr.

Itú, 1 ° de Abril de 1871

Respondendo ao seu officio de 8 do mez proximo passado n. 60, tenho a honra de apresentar á V. Ex. o seguinte Relatorio sobre o estado das obras sob a minha direcção na Estrada de Ferro de Jundiahy á Itú.

ESTUDOS DEFINITIVOS

Ha poucos dias concluiu-se a redacção das plantas da 3 ᵃ secção, comprehendendo a parte entre as estações de Indaiatuba e Salto, que hoje remetti á V. Ex. para serem submettidas ao exame do Governo da Provincia. Tendo sido a 4 ᵃ e ultima secção—Salto—Itú—apresentada e approvada anteriormente, dou agora com a 3 ᵃ os estudos de detalhe por concluidos, resumindo os resultados no seguinte:

O maior declive na nossa linha alcançou-se reduzir de tres por cento que apparecião no projecto preliminar a 19 por mil tão somente, e isso em não mais que 800 metros, para superar o espigão que divide o Tieté do ribeirão Guarahu, ficando assim mesmo áquem dos limites fixados pelo contracto com o Governo da Provincia, e sem peiorar de modo algum as condicções do movimento de terras.

O menor raio de curvatura é de 120 metros, e mesmo este só excepcionalmente empregado em alguns pontos da 2 ᵃ secção cedendo a considerações de impreterivel economia, mas ficando não obstante em condições de trafego muito superiores, em relação a bitola da via, ás da maior parte das estradas de ferro do paiz, qual por exemplo, a do Pedro II. Pois devo observar que aquelle minimo raio applica-se tão somente a declives suaves, crescendo elle com o augmento do declive, afim de harmonisar em todas as partes da linha o esforço de tracção necessario.

Nestas condições consegui diminuir consideravelmente o movimento de terras previsto pelos estudos anteriormente existentes, e ao mesmo tempo, mediante uma notavel mudança no traço entre o ribeirão do Piraby e Itú, encurtar a linha por não menos que 2200 metros (ou mil braças) ficando assim reduzido o comprimento da linha de quasi 70 kilometros a 67615 metros da estação Ingleza em Jundiahy á estação de Itú.

Desde que tiver dado o Governo a sua approvação á planta da 3ª secção (Indaiatuba—Salto) poderão se principiar na mesma os trabalhos de construcção, já agora em andamento na primeira (Jundiahy—Itapeva) e na segunda (Itapeva—Indaiatuba), e para os quaes já forão intimados na quarta (Salto—Itú) os empreiteiros do leito da estrada.

OBRAS EM CONSTRUÇÃO

Inaugurados os trabalhos em 26 de Novembro do anno proximo passado, procedeu-se á entrega do serviço, lá aonde as circumstancias o permittião, nos primeiros 40.5 kilometros da nossa estrada, apparecendo desde o principio cerca de duzentos trabalhadores, que desde que melhorou o tempo forão augmentando successivamente até estar hoje em quasi o dobro. As chuvas aturadas e consequentes inundações dos rios não permittirão estar hoje concluido quanto teria-se podido esperar. Não obstante isso, ainda póde-se considerar como muito satisfactorio o estado de adiantamento das obras, e é licito não duvidar da sua conclusão no praso do contracto dos Empreiteiros. A falta de pratica e o reduzido numero de operarios de alguns dos agentes dos Empreiteiros, fizerão receiar desde o principio o atraso de algumas partes da obra, mas tomarão-se as providencias necessarias afim de evitar as consequencias prejudiciaes de semelhante estado de cousas; as quaes tendo sido de boa vontade attendidas pelos Empreiteiros, se achará dentro de poucos dias, por toda a parte na linha força conveniente.

Passo a expôr os resultados da ultima medição mensal executada no dia 22 de Março na primeira e 23 na segunda secção :

1ª secção.—Trabalhos preparativos .		2:599$334
	Movimento de terras . .	15:187$218
	Obras d'arte.	66$348
2ª secção.—Trabalhos preparativos. ·		517$340
	Movimento de terras . .	17:387$198
	Obras d'arte.	2:567$790
		39:325$228

O atraso nas obras d'arte da 1ª secção é devido em grande parte a estarem inundadas as varzeas em que tem de ser construidos. Na 2ª estavão concluidos 16 boeiros e 11 achavão-se em andamento.

A verba mais importante «movimento de terras» subdivide-se no modo seguinte:

1ª secção:

Cathegorias:	Cubação:
I	1319m'6
II	13364.0
III	3865.5
IV	36.5
V	266.0
VI	58.0
	18909.m'6

2ª secção:

II	11143.1
III	1489.7
IV	579.8
V	884.'7
VI	931.2
	15028.8m'5

Cumpre na segunda secção ajuntar 140 metros cubicos de empedramentos na importancia de 76$630 a fim de prefazer o algarismo acima indicado.

Temos assim até a data referida um movimento total de terras de 33938.m'1 que importou em 34:033$164, ou um medio 1$003 por metro cubico.

Os certificados que passei aos Empreiteiros Amaral, Faro & Dulley, attendida a retenção de 10 % a titulo de

garantia, importão em 35:392$705, ficando portanto depositados nos cofres da Companhia 3:932$523.

Não tendo ainda tido lugar recepção de trilhos, dormentes, etc. e não me pertencendo expôr os contractos que a respeito fez a Directoria, deixo de tractar desses objectos.

PESSOAL TECHNICO

A reducção nos prasos da construcção obrigou-me a pedir á V. Ex. um augmento no numero do pessoal da construcção, que segundo as ultimas autorisações concedidas pela Directoria fica assim composto :

3 Engenheiros com o vencimento annual de 6:600$ (os Srs. Berini, Habersham e Lindemberg.)

1 Engenheiro dito dito 3:600$ (o Sr. Jorge B. Scorrar.)

4 conductores estando por ora dous no serviço e devendo brevemente chegar os outros dous.

Um Escripturario (Joaquim Pinto de Moraes.)

Como bem sabe V. Ex. luctei com sérias difficuldades para prehencher o quadro ácima por meio de pessoas habilitadas e em quem pudesse depositar a necessaria confiança.

Em todos tenho de reconhecer pericia e zelo para o serviço, e folgo de ter esta occasião de agradecel-os.

O Sr. Habersham fez os estudos das primeiras 3 leguas a contar de Jundiahy, e está hoje cuidando da construcção da 1ª secção. O Sr. Berrini, que hoje dirige as obras na 2ª, fez os estudos de detalhe não só desta como tambem da 3ª e 4ª e é com especialidade aos conhecimentos profissionaes deste Engenheiro, dedicação nunca interrompida ao serviço e aos interesses da Companhia que devo attribuir o estado satisfactorio em que se achão actualmente os trabalhos de engenharia na linha. O Sr. Lindemberg, recentemente chegado vai tomar conta da 3ª secção, e o Sr. Scorrar, que até hoje estava empregado na 1ª na qualidade de conductor, será encarregado da 4.ª

Devo tambem especialisar o nome do Escripturario Joaquim Pinto de Moraes, sobre quem, por seu desvelo

e intelligencia até em trabalhos alheios ao seu emprego, me é grato dever chamar a attenção da Directoria.

Deos Guarde á V. Ex.

Illm. e Exm. Sr. Dr. José Elias Pacheco Jordão Muito digno Presidente da Companhia Ituana.

CARLOS KRAUSS

N. 3

Copia n. 60 a fls. 68 vr. Primeiro traslado de escriptura de contracto.—Saibão quantos este publico instrumento de escriptura de contracto virem, que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e setenta, aos desesete de Dezembro, nesta imperial cidade de São Paulo, em o meu cartorio, perante mim tabellião comparecerão como outorgantes, contractantes e acceitantes reciprocamente José Ricardo Wright, morador na cidade de Santos, negociante, e o doutor José Elias Pacheco Jordão morador da cidade de Itú, proprietario, como presidente da Directoria da Companhia Ituana, desta provincia, pessôas pelas proprias reconhecidas de mim, e e das testemunhas ao diante nomeadas e assignadas, do que dou fé. Perante as quaes pelos contractantes José Ricardo Wright, e doutor José Elias Pacheco Jordão como presidente da Directoria da Companhia Ituana de estrada de ferro desta provincia me foi dito que a dita Directoria em nome da Companhia Ituana de estrada de ferro, e o dito José Ricardo Wright havião justo e celebrado o seguinte contracto, a cujas disposições se ligavão nos termos dos artigos abaixo declarados. Primeiro.—José Ricardo Wright obriga-se : Primeiro.—A contractar na Inglaterra o fornecimento de trilhos Vignolles e seus accessorios na conformidade do cahier de Charges, escripto em francez e dos desenhos de todo o material da

via, dos quaes ião assignados, por ambas as partes, e pelo tabellião, dous exemplares quer do cahier de charges, quer dos desenhos, ficando um de cada um delles em poder de cada um dos contractantes, e considerados como fazendo parte deste contracto. Segundo.—A fazer esta compra nas melhores condições possiveis quanto ao preço. Terceiro.—A carregar os navios com direcção á Santos, os descarregará fazendo passar os materiaes dentro de 20 dias, depois de desembaraçados pela alfandega e promptos para descarregar para a estrada de ferro por onde serão condusidos para Jundiahy, fazendo ali a descarga. Quarto.—Finalmente, dar todos os passos e providencias precisas para transporte dos materiaes quer da Inglaterra para Santos, quer de Santos para Jundiahy. Art. segundo.—A Directoria da Companhia Ituana de estrada de ferro em nome da dita Companhia neste acto representada pelo presidente da mesma, obriga-se: Primeiro.—A entregar a José Ricardo Wright dentro de trinta dias da data desta escriptura a quantia de sessenta contos de réis como primeiro pagamento por conta desta encommenda, e o mais que faltar para completar o custo della será dividido em tres pagamentos sendo destes o primeiro feito no mez de Abril, o segundo em Julho, e o terceiro e ultimo no mez de Outubro, do anno de mil oitocentos e setenta e um, ficando depositados a titulo de garantia no banco Inglez em Santos dez por cento, não só sobre os sessenta contos de réis adiantados, como sobre o total dos mais pagamentos, até final remessa e chegada em Santos de toda a encommenda, depois do que ser-lhe-hão entregues as mesmas quantias depositadas, pertencendo os juros a Companhia Ituana. Segundo.—A pagar-lhe em Santos em todas as occasiões de chegada dos navios com os materiaes encommendados o importe dos fretes, seguro maritimo e qualquer outras despezas de transporte. Terceiro.—A pagar-lhe o frete do transporte de Santos a Jundiahy segundo a tabella da estrada de ferro, e mais oitocentos reis por cada tonellada de trilhos e seus accessorios como indemnisação das despesas de descarregar os navios, carregar os wagões e descarregal-os em Jundiahy. Quarto.—A pagar-lhe a commissão de dous porcento sobre o custo das encommen-

das na Inglaterra sendo o cambio calculado a taxa de vinte e quatro dinheiros por mil réis, como indemnisação do seu trabalho e de despezas que tenha de fazer com agentes e outros encarregados na Inglaterra. Art. terceiro.—José Ricardo Wright não terá direito a indemnisação alguma além d'aquellas marcadas neste contracto, e por isso a commissão que as fabricas costumão dar reverterá em favor da Companhia Ituana. Art. quarto.—Se a entrega provisoria e definitiva não poder ser realisada em Santos como está mencionado no —cahier de charges—, será na Inglaterra. Art. quinto.—Por todo o mez de Abril de mil oitocentos e setenta e um estarão embarcados para Santos vinte kilometros de via permanente, e d'ali por diante dez kilometros mais ou menos por mez até finalisar a remessa, ficando subsistindo as multas estabelecidas no final do art. decimo trez do —cahier de charges— por cada mez de demora que exceder do praso estipulado neste art. Art. sexto.—Além das modificações feitas no "cahier de charges," pelos arts. quarto e quinto, ficão considerados como subsistentes quaesquer outras que porventura tenhão sido feitas em consequencia dos arts. deste contracto. Art. setimo.—O numero de setenta e cinco kilometros de via, poderá ser reduzido a setenta, com tanto que dentro de dous mezes desta data faça-se participação a José Ricardo Wright Art. oitavo.—José Ricardo Wright obriga-se mais a mandar vir da Europa todo o trem rodante para a estrada de ferro de Jundiahy a Itú mediante a mesma commissão de dous por centos, e o pagamento das despezas que fizer com carga e descarga em Santos e Jundiahy, para o que ser-lhe-hão entregues dentro de quatro mezes desta data, os respectivos desenhos e especificações. Art. nono.—Na occasião da segunda remessa dos trilhos que deve ser em Maio de mil oitocentos setenta e um, virá uma locomotiva e seis carros de atterro proprios para construcção do leito da estrada, cujos desenhos serão entregues ao mesmo Wright dentro de trinta dias, assim como ser-lhe-ha entregue a importancia provavel (se não certa) desta encommenda, com tempo de na occasião da remessa estar na Europa. Assim feita esta escriptura, li as partes perante as teste-

munhas, ellas outorgarão, acceitarão e assignarão com as testemunhas a tudo presentes Antonio José de Oliveira Sampaio Junior, e Francisco José Pedreira e Mattos, reconhecidos de mim Joaquim José Gomes, tabellião a escrevi.—*Jasé Ricardo Wright, José Elias Pacheco Jordão, Antonio José de Oliveira Sampaio Junior, Francisco José Pedreira e Mattos.*—Nada mais se continha nem declarava em dita escriptura, com o theor da qual, fiz extrahir dous primeiros traslados, sendo este a favor da Directoria da Companhia Ituana desta provincia, representada por seu presidente, dr. José Elias Pacheco Jordão, ficando em tudc conforme ao seu original a que me reporto e dou fé.—São Paulo, vinte e tres de Dezemdro de mil oitocentos e setenta.—Eu Joaquim José Gomes, tabellião que sbscrevi, e assigno em publico e razo.—Em testemunho da verdade Joaquim José Gomes.

Está conforme.

O Secretario da Companhia

FRANCISCO ANTONIO BARBOSA.

N. 4

Relação dos accionistas da Companhia Ituana que deixarão de realisar a 2.ª prestação de capitaes.

S. PAULO

1 Dr. Clemente Falcão de Souza Filho. 20

TIETÉ

2 João de Moura Campos (fallecido). 25
3 João Pedro de Mor?es Silveira 10

TATUHY

4 Ignacio de Vasconcellos Cunha Caldeira(fallecido) 15

CAPIVARY

5	Antonio Pompeo Paes de Campos.	10

JUNDAÎTUBA

6	Francisco dos Santos Toledo.	15
7	Ladisláu do Amaral Campos.	5

JUNDIAHY

8	Antonio Ermelindo Pereira	1
9	João Baptista de Arruda Mendes.	10
10	Luiz Guenzi.	5
11	Manoel Maria de Castro Camargo.	2
12	Dr. Estevão José de Siqueira.	1
		119

Está conforme
O Secretario da Companhia, F. A BARBOZA.

——«»——

N. 6

Illm. Sr. Dr. José Elias Pacheco Jordão.—S. Paulo 15 de Maio de 1870.—Não escrevi a mais tempo á V.S. sobre a pretenção por V.S. expendida de vir a linha de ferro Ituana entroncar-se na da Companhia Paulista, pois que, como pensei, essa materia dependia de demorado estudo. No correr deste, appareceu ainda outra questão de maior momento, e é a do privilegio que tem a Companhia Paulista em uma zona de cinco leguas a direita e outra a esquerda de sua estrada, dentro da qual não pode outra Companhia, sem accordo com ella, carregar generos ou passageiros percebendo taxa.

Não se assuste com a questão. Ella não quer dizer animo de embaraçar a Companhia Ituana e antes é certo que ha a melhor boa vontade de accôrdo em todos os membros da Directoria.

N. 5

BALANÇO

Activo

Activo		
Accionistas		
Pelas entradas a realizar	. . . .	2,022:410$000
Acções a emittir:		
Pelas existentes.	254:200$000	
Instrumentos e ferramentas		
Pela compra dos precisos até esta data	4:984$252	
Moveis e utensis		
Pelos comprados até hoje	930$715	
Despezas geraes:		
Pelas que se fizerão até o presente.	7:113$018	
Estudos definitivos		
Pelos gastos feitos	7:178$576	
Gastos de encorporação		
Pelos verificados.	174$250	
Escriptorio technico		
Vencimento do pessoal de Engenharia até o presente	31:961$276	
Transferencia de acções		
Pela despeza feita com as mesmas.	238$400	
Inauguração		
Pelos gastos feitos	1:590$195	
Trabalhos de construcção		
Importancia dos verificados	39:335$228	
José Ricardo Wright		
Por dinheiro dado por conta do fornecimento de trilhos	60:000$000	
Dormentes		
Pelos pagos até esta data	4:510$660	
Letras a receber		
Pela de 6.000$000 do Banco Inglez em Santos, a prazo de seis mezes, depositada por J. R. Wright garantia dos trilhos	6:180$000	
Deposito		
Dinheiro existente em mão de Francisco de Assis Pacheco. . . . . 82:347$000		
Dito em mão de Bernardo Gavião Ribeiro & Gavião. . . . . . 10:905$200	93:252$200	
Caixa		
Pelo dinheiro existente.	16:143$753	527:782$523
		2,550:192$523

Passivo

Passivo		
Capital		
12,500 acções a 200$000 cada uma	. . . .	2 500:000$000
Thesouro Provincial		
Por dinheiro recebido do mesmo, em virtude da lei Provincial n. 34 de 24 de Março de 1870. . .	40:000$000	
Conta de Sellos		
Saldo desta contas	80$000	
Cauções		
Pela prestada por J. R. Wright . . . . 6:180$000		
" " " Amaral, Faro & Dulley 3:932$523	10:112$523	50:192$523
		2.550:192$523

Escriptorio da Companhia Ituana, 9 de Abril de 1871.

O Secretario e Guarda-livros *Francisco Antonio Barbosa.*

Para tratar porêm desses negocios é indispensavel a vinda de V.S. até cá.

Apresso em fazer-lhe estas communicações porque receio que lhe chegue ao conhecimento a noticia da questão com desvirtuamento de nossas intenções: mas penso que V. S. deve aguardar a volta do dr. Martinho e senador Queiroz de suas fazendas, para então chegar até ca, pois a importancia da materia pede que a Directoria seja plena para sobre ella tratar-se.

Reitero á V. S. meus protestos de consideração estima e respeito.

Como amigo Obr. Crº.

DR. FALCÃO FILHO.

N. 7

EXTRACTO DA ACTA DE 3 DE MAIO DE 1871

Pelo mesmo Director Dr. José Elías Pacheco foi dito, que tendo na sessão ultima (10 de Abril) o Directorio tratado do privilegio da Companhia Paulista na zona de 5 leguas, que parecia impedir que a Companhia Ituana dentro della tivesse Estação para carregar e descarregar, o que por accordo do mesmo Directorio não foi mencionado na acta, e que por emquanto não se tratasse desse assumpto, entendeu-se na sua estada na capital com o Presidente do Directorio da Companhia Paulista, não quanto ao privilegio referido, mas quanto ao entroncamento da linha Ituana na Paulista, fazendo essa uma estação á sua custa, ficando obrigada a custeal-a, pela vantagem de conduzir em meia legua de sua estrada todos os productos da linha Ituana: Ficando o mesmo Presidente de dar solução a esta proposta, depois de reunido o respectivo Directorio, declarando desde já que lhe parecia acceitavel a proposta com algumas modificações. Ha poucos dias porem, escreveu o mesmo Presidente da

Companhia Paulista, como consta da carta que apresenta, que no correr do estudo da proposta feita appareceu uma questão de maior momento, qual o privilegio que tinha a Companhia Paulista na zona de 5 leguas, para que nenhuma outra Companhia pudesse ter estação dentro della, mas que todavia os Directores não duvidavão chegar á um accordo, para o que tornava-se necessario que o dr. José Elias fosse a Capital. Depois de algumas observações por parte dos Directores, resolveu o Directorio, por indicação do Director Tibiriçá, que fosse a S. Paulo o Director dr. José Elias, (visto que elle não se negava a isso) e combinasse as bases do accordo, ficando reservado ao Directorio o ultimatum delle. Nada mais neste assumpto.

Está conforme
O Secretario, F. A. Barbosa.

N. 8

Copia.—Illms. e Exms. Srs.—Tendo a Companhia Ituana estatuido que a sua via ferrea fosse entroncar em Jundiahy ou na via da Companhia Paulista ou da Ingleza, a respectiva Directoria Provisoria resolveu o entroncamento naquella e para esse fim seu Presidente interino fez uma proposta ao muito digno Presidente da Companhia Paulista. As condições onerozas que de sua parte forão estabelecidas e que importavão completa recusa fez com que a Directoria da Companhia Ituana, com quanto tivesse pleno direito do entroncamento, dezistisse delle e resolvesse fazel-o na estrada da Companhia Ingleza, cujo superintendente tudo facillitava, mostrando a melhor vontade. Em vista disto a Companhia Ituana traçando a sua linha parallela á da Companhia Paulista para chegar ao fim á que se propunha eis que surge outro embaraço qual o dos engenheiros desta Companhia terem arrancado as estacas da via Ituana no lugar em que ellas

tinhão de começar a correr parallelamente nas proximidades da Ponte de Jundiahy : Chegando isto ao meu conhecimento entendi-me com o digno Presidente da Companhia Paulista para que providenciasse a respeito fazendo desapparecer a collizão que parecia ir dar-se. Respondendo-se-me que esse arrancamento de estacas era em terreno de que a Companhia Paulista precisava para tirar terra para um aterro que tinha de fazer, não duvidaria cedel-o se fosse dispensavel. Ha poucos dias, porêm, o muito digno Presidente dignou-se responder-me por uma carta que do exame occular que fez, esse terreno era extrictamente necessario, tendo por isso tratado de desaproprial-o. Submettida á Directoria da Companhia Ituana— esta resposta, e a questão que a ella se prendia, foi resolvido que seu Presidente tratasse do negócio de modo a fazer desapparecer essa emergencia que vinha trazer serios embaraços á sua estrada, obrigando-a a tomar um curso de má feição e muito mais dispendioso, transpondo a montanha contigua, ou cruzando a linha da Companhia Paulista, cujos inconvenientes quer a uma que á outra Companhia são tão palpaveis e conhecidos, que excusado é mencional-os. Incumbido pois, desta tarefa, meu principal fim é chegar a um accordo, e para isto dirigi-me exclusivamente a esta capital. Reconheço que a Companhia Paulista tem o direito de desapropriar os terrenos de que precisa para seus aterros ; todavia esse não vai tão longe que possa prejudicar a outra Companhia, e nem pelo seu contracto com o governo póde desapropriar terrenos já desapropriados como acontece na questão vertente, pois que, quando a Companhia Paulista tratou da desapropriação deste terreno, cujo processo, supponho eu, nem está inda findo, já de ha muito estavão plantadas as estacas arrancadas e approvadas a respectiva planta da via Ituana, e ipso facto desapropriado o terreno da linha, como é expresso na legislação que rege a materia. Não podia pois a Companhia Paulista arrancar estas estacas e nem lhe assiste o direito de desapropriação no traçado da linha Ituana e em todo o cazo as boas relações em que se mantem ambas as Companhias e a deferencia e consideração que ellas se devem entre si, repelião semelhante procedimento. Convencido

pois, que a Companhia Ituana está no direito de mandar de novo plantar as estacas arrancadas e proseguir nos seus trabalhos respeitando unicamente o traçado da linha da Companhia Paulista, ainda que para uma via dupla, entendi todavia dever sobrestar este procedimento antes que me dirigisse a VV. EExs. provocando um accôrdo, que como disse ao principio, é o meu fim primordial, de modo que as couzas marchem na melhor harmonia sem prejuizo e quebra dos interesses de ambas as Companhias. A Companhia Paulista precisando de terra para o aterro que tem de fazer, encontra em igual distancia do lado direito de sua linha e assim não havia necessidade de ir procural-a ao lado esquerdo, onde está o traçado da linha Ituana ; e mesmo que tivesse de tirar a terra deste lado, o poderia fazer respeitando unicamente o traçado da linha, cuja largura sendo de um metro em nada a prejudicava. Mesmo sobre este traçado da linha Ituana tem-se de fazer escavações e a terra d'ellas tirada pode servir para o aterro projectado e a propria Companhia Ituana não duvida transportar esta terra para o referido aterro o que torna-se de exclusiva vantagem para a Companhia Paulista. Offerecendo estes dados para um accôrdo, não me limito a elles, antes estou resolvido a dar maior desenvolvimento o que se poderá conseguir havendo uma interferencia pessoal entre mim e VV. EExcs., cuja oportunidade dá-se nesta occasião, visto que, alem de achar-me nesta capital tambem aqui se acha o Exm. Sr. Barão de Piracicaba, um dos directores da Companhia Ituana. Achando-me; porem, nesta cidade ha tres dias, e não tendo podido apresentar este meu officio ha mais dias, porque tive noticia de ter-se auzentado para Jundiahy o muito digno Presidente, ao mesmo que já se acha de volta, tomo a liberdade de pedir que reuna amanhã a Directoria para tomar conhecimento da materia d'este officio, e o faço confiado em sua benevolencia, attendendo que todos os senhores Directores se achão nesta cidade e se prestaráõ a reunião pedida, entretanto que eu não residindo aqui, qualquer demora mais me seria muito prejudicial. Prevalecendo-me da opportunidade tenho a honra de apresentar a VV. EExcs. meus protestos de alta consi-

deração e subido apreço e por á disposição de VV. EExcs. meu nenhum prestimo, não só no que for em serviço da Companhia como de VV. EExcs. em particular. S. Paulo, 10 de Janeiro de 1871.—Illms. e Exms. Srs. Presidente e Directores da Companhia Paulista. (assignado) o Presidente da Companhia Ituana—*José Elias Pacheco Jordão.*

Está conforme

Francisco Martins de Almeida, servindo de Secretario.

N. 9

Aos 23 dias do mez de Janeiro de 1871, em virtude da combinação das Directorias das Companhias Paulista e Ituana, os Engenheiros abaixo assignados, encontrarão-se no terreno entre a ponte de Jundiahy e a estação do mesmo nome, onde as vias ferreas das respectivas Companhias seguem na mesma direcção, para estabelecer as bases para uma convenção entre as citadas Companhias, apresentando o Engenheiro em chefe da Compania Ituana tres hypotheses :

1.º O aproveitamento da via reservada (ao lado esquerdo) da linha de Campinas pela Companhia Ituana para o assentamento dos seus trilhos.

2.º A collocação destes trilhos em um lugar de 3.ª via com referencia ao eixo actual daquella linha.

3.º Emfim, correndo a linha Ituana, separadamente ao longo da linha de Campinas, em continuação da parte estaqueada até a estaca n. O daquella linha em frente da estaca n. 2,395 desta linha.

Quanto a 1.ª hypothese o Engenheiro em chefe interino da Companhia Paulista declarou não haver inconveniente do lado technico, com quanto a distancia do eixo a eixo tenha no minimo tres metros, os aterros de ambas as linhas tenhão a mesma altura e as obras d'arte sejão construidas nas condições em que se fizerão ou fazem as da de Campinas.

Declarou mais o mesmo Engenheiro, que a construcção do leito dessa parte da linha Ituana comprehendido no terreno pertencente á Companhia Paulista, fosse feita por conta da Companhia Ituana que aceitará obras e contas bonafide; e que quanto ao lastro existente no terreno da Companhia Paulista que se perde por essa Companhia pelo estabelecimento da linha Ituana, seja a companhia Paulista indemnisada pela outra Companhia, e esta não poderá tirar lastro do mesmo terreno sem previo consentimento daquella.

Declarou mais o mesmo Engenheiro, que a Companhia Paulista não póde alienar o terreno que será occupado pela linha da Companhia Ituana e essa então terá de indemnisar aquella tanto pelo usufructo do mesmo terreno, como pelo prejuizo que este mesmo usufructo causar, ficando neste caso a Companhia Ituana garantida na posse do terreno que esta occupar pela sua via e correndo a despeza para outras desapropriações necessarias pela conta da mesma. Quanto ás demais hypotheses declarou o Engenheiro da Companhia Paulista que considera-as resolvidas pelo que foi dito em relação á primeira hypothese.

Tendo finalmente o Engenheiro em chefe da Companhia Ituana lembrado a conveniencia de estabelecerem as duas Companhias um guarda commum na passagem da estrada de Belem; reclamou o Engenheiro em chefe interino da Companhia Paulista que a construcção da respectiva casa fosse feita nas condicções da propria via, correndo a despeza pela metade por conta da Companhia Ituana.

Jundiahy, 23 de Janeiro de 1871.

Ernesto Diniz Street.
Carlos Krauss.

N. 10

Cópia.—N. 51. Secretaria da Companhia Ituana 8 de Fevereiro de 1871.

Acabo de receber um officio da Directoria da Companhia Paulista, em que participa á Directoria da Companhia Ituana, não ser aceitavel a proposta por esta feita para correrem juntas as duas linhas entre a ponte de Jundiahy e a estação da Companhia Ingleza. Em vista pois, do occorrido, cumpre dar-se cumprimento ao que já resolveu a Directoria em sessão de 2 do corrente, que é fazermos a nossa linha separadamente e fóra dos terrenos desapropriados pela Companhia Paulista.

Esta decisão foi no caso da Companhia Paulista não responder no primeiro correio, que com mais razão deve vigorar, não tendo sido aceita a proposta por nós feita. Em vista pois do exposto, queira V. S. dar os passos afim de que se cuide na construcção da via, no sentido que acabo de mencionar, ficando tambem assim satisfeita a requisição dos Empreiteiros, na carta de 21 de Janeiro, cuja cópia lhe remetti. Se para este fim for necessario entender-se comigo, convém que o faça hoje, visto retirar-me amanhã para a Côrte.

Deos Guarde á V. S.

Illm. Sr. Carlos Krauss, Engenheiro em chefe.

O Presidente da Companhia,

José Elias Pacheco Jordão.

N. 11

Cópia.—Escriptorio dos Engenheiros.—Itù, 14 de Março de 1871.—Illm. e Exm. Sr. Em cumprimento do que V. Ex. ordenou-me em officio de 8 do mez findo, sob n. 50, acaba de traçar-se o prolongamento da nossa via até á estação Ingleza em Jundiahy sem, todavia, poder ter-se evitado de atravessar uma parte do terreno desapropriado pela Companhia Paulista para servir-lhe de deposito de lastro: Refiro-me ao lugar onde já tinha

corrido o nosso primeiro traço, representado pelas plantas approvadas pelo Governo. Não pude apartar-me muito delle sem peiorar os nossos declives no sentido do maior trafego e sem notavel augmento do movimento de terra que ao mesmo tempo augmentaria consideravelmente o praso de construcção naquelle lugar, em que com effeito collocou-se a linha, certo que a vista da garantia concedida aos capitaes das duas Companhias e da fiscalisação de sua economia, nem o Governo poderá consentir em mudança do nosso traço em taes circumstancias, sobretudo assistindo á Companhia Ituana todo o direito á posse do terreno reclamado. Entretanto não se fez ainda a entrega desse serviço aos Empreiteiros no ponto alludido, e póde-se mudar a linha desde já se V. Ex. assim entender necessario.

Deos Guarde á V. Ex.

Illm. e Exm. Sr. Dr. José Elias Pacheco Jordão, Muito Digno Presidente da Companpia Ituana.

Carlos Kraus